2008-0151933-7 SQUINCRA 00066502005l4-1 004 AUTO POSTO RODOVIA EL SHALOM LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2008-0151936-1 SQUINCRA 00066502005l4-1 005 AUTO POSTO RODOVIA EL SHALOM LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2008-0206853-3 SQUINCRA 00048152003S1-1 009 AUTO POSTO SAVANA LTDA
REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2008-0262782-6 SQUINCRA 00055211001l6-1 019 AUTO POSTO PINGO DE PRATA LTDA.
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2008-0318169-4 SQUINCRA 00018010006381-1 002 AUTO POSTO SANTA LUCIA LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2009-0023540-0 SQUINCRA 00183020000261-1 005 EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2009-0058687-3 SQUINCRA 00183020000261-1 006 EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2009-0072392-7 SQUINCRA 00116044000291-1 005 SPEED II POSTO DE SERVICOS E CONVENIENCIAS LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2009-0101319-2 SQUINCRA 00116044000291-1 007 SPEED II POSTO DE SERVICOS E CONVENIENCIAS LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2009-0116905-2 SQUINCRA 00197006012411-1 014 CONSTRUMEGA - MEGA CENTER DA CONSTRUCAO LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

2009-0116912-5 SQUINCRA 00197006012411-1 015 CONSTRUMEGA - MEGA CENTER DA CONSTRUCAO LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) **DIRETOR DE CONTRU-5**

2006-0288066-8 SQUINCRA 00088032026681-1 008 ELEVADORES ATLAS S/A
ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2007-0395762-3 SQUINCRA 00140260000861-1 004 GRUPO BENEFICIENTE DIVINO AMIGO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0305795-0 SQUINCRA 00042012006041-1 001 ILUMINATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0051465-1 SQUINCRA 00143072106371-1 029 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0062311-6 SQUINCRA 00010090000121-1 014 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0062311-6 SQUINCRA 00010090000121-1 014 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0088569-2 SQUINCRA 00085419000531-1 003 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0119459-6 SQUINCRA 00045014028571-1 004 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2009-0128144-8 SQUINCRA 00037025004801-1 001 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

DPTO. DE REGULARIZACAO DO PARCEL. DO SOLO - RESOLO

DESPACHOS DO(A) **DIRETOR DE RESOLO-G**

1998-0209687-3 SQUINCRA 00157092004671-1 002 DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO
AUTO DE REGULARIZACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO
TORNA SEM EFEITO O DESPACHO DEFERIDO PUBLICADO NO DOM DE 11/06/2009
CONFORME POR TER SIDO DEFERIDO COMO PASSAGEM E NAO COMO PARCELAMENTO (DESDOBRO/DESMEMBRAMENTO)

DIVISÃO TÉCNICA ECON. E FINANCEIRA - SEHAB-1

2009-0.106.024-7 A vista das informações contidas neste processo e das manifestações de fls 98/117, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no 50.372 de 09/01/2009 e Decreto 50.630 de 22/05/2009, o empenhamento e a Liquidação no valor de R$ 347.384,80, (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) onerando a dotações **14.10.16.122.0251.2600.3.3.909200.00** e R$ 165.704,56, (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), e **14.10.16.122.0251.2.600.3.3.90.39.00.00**. a favor do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO - C.N.P.J. 361.651.675//0001-95**.

Depto. de Aprovação das Edificações

APROV.G
Despacho
2003.1010.132.4

1 - Torno nulo o despacho de fls 135, publicado em 01.10.2008 nos termos da Lei 11.228/92. Fica sem efeito o Auto de Regularização de Edificação 2008/45040-00 emitido em 24/10/2008.

2003.1005.262.5

1 - Ratifico o despacho de fls 192 publicado no DOC de 28/05/2008 por ter sido exarado pro autoridade indevida.
APROV.1
2008.0.162.638-9
1- DEFERIDO o Alvara de Aprovacao de Edificaco Nova nos termos da Lei 11.228/92 Lei 13.430/02 e Lei 13.885/04 e Decreto 32.329/92 e Decreto 44.703/04 e Portaria/SEHAB.G/641/2004, pagas as taxas devidas.
APROV.3
Despacho
2003.1020.970.2

1 - Ratifico o despacho proferido em folhas 49 por ter sido exarado pro autoridade indevida, nos termos do item 4.1.1.1. da Lei 11.228/92.

2003.1030.101.3

1 - Ratifico o despacho proferido em folhas 21 por ter sido exarado pro autoridade indevida, nos termos do item 4.1.1.1. da Lei 11.228/92.
APROV.4
Despacho
2003.1052.631.7

1 - Ratifico o despacho de fls 84, publicado no D.O.M DE 27/09/2006, por ter sido exarado por autoridade indevida.

Depto. de Cadastro Setorial

CERTIDÕES DEFERIDAS EM CASE 5
18/06/09

3130444-01	EDUARDO MAGRI	35088
3130495-01	LEGIANI DE MELO BORBA	35071
3130509-01	GUSTAVO LIMA SANTOS	35106
3130541-01	MARIA PILLAR DE SOUZA BELBDERRAIN	35069
3130550-01	DECIO FERNANDO CARVALHO LEITE	35073
3130568-01	DECIO FERNANDO CARVALHO LEITE	35072
3130576-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35050
3130584-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35051
3130592-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35052
3130606-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35053
3130614-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35054
3130622-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35055
3130630-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35056
3130649-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35057
3130657-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35058
3130665-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35059
3130673-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35060
3130681-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35061
3130690-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35062
3130711-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35097
3130738-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35049
3130746-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35068
3130754-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35082
3130762-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35083
3130770-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35076
3130789-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35077
3130780-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35096
3130797-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35074
3130819-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35075
3130827-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35078
3130835-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35079
3130843-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35080
3130851-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35084
3130860-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35085
3130878-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35086
3130886-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35087
3130894-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35088
3130908-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35089
3130916-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35090
3130924-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35091
3130932-01	WOLFGANG APARECIDO LEY	35092
3130975-01	BRUNO MORALE SAKAMOTO	35063
3130983-01	BRUNO MORALE SAKAMOTO	35064
3130991-01	JAQUELINE GONÇALVES	35065
3131009-01	PAULO RYODI SAKAI	35070
3131017-01	PAULO RYODI SAKAI	35066
3131025-01	BENEDITO MATEUS D CONCEIÇÃO	35067
3131033-01	GONÇALO ADERALDO SIMÃO	35093
3131041-01	GENIVALDO DE CARVALHO	35102
3131050-01	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	35104
3131068-01	PAULO HENRIQUE TEOFILO BULCATTI	35094
3131076-01	EUNICE MENDONÇA S. CARVALHO	35101
3131084-01	VANDERLEI ROBERTO IKEDA	35099
3131092-01	HENRI FERNAND MARTIN JR.	35100
3131106-01	SONIA REGINA PITTA DOS SANTOS	35103
3131114-01	CLAUDIA R. T. FRANCA	35105
3131122-01	CLAUDIA R. T. FRANCA	35107
3131130-01	ROSA MARIA SEVERINO	35095
3131149-01	GILELE LIMA CAMPOS	35098
3131157-01	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	35118
3131165-01	ALEXANDRE BRESCI	35117
3131173-01	ADILSON DONIZETTI CAMARGO	35119
3131181-01	IRINEO BOGGI	35116
3131190-01	SEBASTIÃO IVO SARAIVA DE SOUZA	35127
3131203-01	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	35115
3131211-01	JOSE LUIS RANIERI	35112
3131220-01	JOSE LUIS RANIERI	35111
3131238-01	JOSE LUIS RANIERI	35113
3131246-01	JOSE LUIS RANIERI	35114
3131254-01	TUFFY MATTAR PROMOÇÃO DE VENDAS	35109
3131262-01	OSWALDO ROCHA	35110
3131270-01	ADIVOR TONIATO	35108
3131289-01	MARCIA MARIA SOARES ROCHA	35124
3131297-01	MARCIA MARIA SOARES ROCHA	35125
3131300-01	IVO ALVELINO	35122
3131319-01	LEANDRO MIRANDA	35128
3131327-01	SILVANA DIAS	35126
3131335-01	ANTONIO GONÇALVES PEDROSO	35129
3131343-01	MARIA HELENA DA SILVA NOVAES	35146
3131351-01	NEIDE DE CARVALHO	35123
3131360-01	GREICE CRISTINA GRILLO	35150
3131378-01	WILSON JOSE SOBOTTKA	35121
3131386-01	ALEXANDRE E. VASARHELYI	35147
3131416-01	JANICE TEIXEIRA GOMES	35148
3131424-01	ELIEZER CAVALCANTI BABROZA	35132
3131432-01	GUIOMAR CONCEIÇÃO GEROLANO RIBEIRO	35149
3131440-01	VAGNER REGO	35133
3131459-01	PAULO HENRIQUE TEOFILO BIOLCATTI	35145
3131467-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35131
3131475-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35135
3131483-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35142
3131491-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35141
3131505-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35140
3131513-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35139
3131521-01	ROBERTO MOSAGÁO ANDREOTI	35143
3131530-01	HUMBERTO SEISHIRO DATE	35135
3131548-01	HUMBERTO SEISHIRO DATE	35136
3131556-01	HUMBERTO SEISHIRO DATE	35138
3131564-01	AMANCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	35137
3131572-01	AMANCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	35144
3131661-01	MIRANDA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA.	35155

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

CONTRU-G
DETERMINAÇÕES DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Pedidos de Prazo Negados para Atendimento de I.E.O.S.:
2009-0.171.315-1- FERRAGENS FLORESTA LTDA.- R. do Gasômetro, 367.- IEOS Art. 27 nº 3105.
2009-0.167.717-1- COMERCIAL NUR-FB LTDA.- R. do Gasômetro, 611.- IEOS Art. 27 nº 3104.
2009-0.167.713-9- MADEIRAS BR LTDA.- R. Mons. Andrade, 370.- IEOS Art. 27 nº 1588.

CONTRU 2
DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO
2005-0.066.799-0 Nacional Clube, R. Angatuba, 703 - Defiro o pedido da inicial e revalido o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião nº 530000385-9 para um população de 944 pessoas e uma área de 2.594,13m².

CONTRU-5
Determinação do Diretor de Divisão
RIA ON LINE: Intimação nº 00118/2009; Emissão: Elevadores Globo. Rua Quirino de Andrade, 00237 - Edifício santa Adelaide.

Superintendência de Habitação Popular

RESOLUÇÃO CMH Nº 40 de 16 de junho de 2009
Aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativas ao período de 01.01.2008 a 30.06.2008.

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma do artigo 5º, item IX, artigo 6º, item VII e artigo V da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e,

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Supervisão Financeira e Orçamentária da SEHAB, cujo resumo do demonstrativo financeiro referente ao período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008, em anexo, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas pela COHAB-SP;

RESOLVE:

I - Aprovar as prestações de contas correspondentes aos períodos de 01 de janeiro a 30 de junho do exercício de 2008.

II - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elton Santa Fé Zacarias
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PERÍODO: 01.01.2008 a 30.06.2008

1 - INTRODUÇÃO:

O objetivo da elaboração do presente relatório é atender o disposto no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.632 de 22.07.1994, quanto à colocação da prestação de contas elaborada pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB à apreciação do Conselho Municipal de Habitação, após a devida análise e parecer técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, conforme Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, concernente ao período de 01.01.08 a 30.06.2008.

2 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A análise da prestação de contas referente ao período mencionado acima, foi baseada nos relatórios e cópias de extratos das contas correntes juntadas em cada período, cujos Ofícios encaminhados pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB, são os seguintes:

Ofício nº DIFIN 2336/08 de 05.06.2008 - Período de Janeiro/2008;
Ofício nº DIFIN 2960/08 de 17.07.2008 - Período de Fevereiro/2008;
Ofício nº DIFIN 3451/08 de 04.08.2008 - Período de Março/2008;
Ofício nº DIFIN 4208/08 de 12.09.2008 - Período de Abril/2008;
Ofício nº DIFIN 4075/08 de 07.10.2008 - Período de Maio/2008 e
Ofício nº DIFIN 5022/08 de 05.11.2008 - Período de Junho/2008.

Em atendimento ao disposto no subitem I.7 da Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, cada prestação de contas foi devidamente juntada a processos autuados para este fim, tendo os mesmos os seguintes números:

2008-0.353.917-3 - Período de Janeiro/2008;
2008-0.353.923-8 - Período de Fevereiro/2008;
2008-0.353.925-4 - Período de Março/2008;
2008-0.353.929-7 - Período de Abril/2008;
2008-0.353.931-9- Período de Maio/2008 e
2008-0.353.932-7 - Período de Junho/2008.

3 - ORIGEM DOS RECURSOS DO FMH:

Os recursos do Fundo Municipal de Habitação sob a responsabilidade da operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, são originários das Dotações previstas no inciso I e II do artigo 8º da Lei nº 11.632 de 22.07.1994, da Instrução Normativa - SEHAB nº 01/98 e aprovados pela Lei do Orçamento através da Câmara Municipal de São Paulo sob nº 14.658 de 26 de dezembro de 2007, e do Programa de Subsídios Habitacionais.

3.1 - DOS VALORES PREVISTOS NAS DOTAÇÕES E OS REPASSADOS:

Os valores aprovados pela Lei do Orçamento nº 14.658 de 26 de dezembro de 2007, pela Câmara Municipal de São Paulo para o exercício de 2008, foram de R$ 47.739.402,00 (quarenta e sete milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais), conforme demonstrativo abaixo:

- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.00 - R$ 3.168.000,00
- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.01 - R$ 1.181.818,00
- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.61.00.00 - R$ 1.600.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.00 - R$ 10.711.328,00
- 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.02 - R$ 200.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.61.00.00 - R$ 2.000.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.39.00.00 - R$ 1.636.867,00
- 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.48.00.00 - R$ 7.173.531,00
- 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.51.00.00 - R$ 8.188.387,00
- 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.51.00.02 - R$ 3.357.471,00
- 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.61.00.00 - R$ 5.000.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.61.00.02 - R$ 3.522.000,00

Ocorreram neste período descongelamentos no valor de R$ 1.336.906,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil novecentos e seis reais) e congelamentos no valor de R$ 10.046.639,73 (dez milhões quarenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).
Dos valores aprovados acima, no primeiro semestre de 2008 foram repassadas verbas, para as seguintes dotações: 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.00 no valor de R$ 1.056.000,00 (hum milhão cinqüenta e seis mil reais); 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.01 no valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil

reais); 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.61.00.00 no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos
mil reais); 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.00 no valor de R$ 5.462.724,00 (cinco
milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais); 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.61.00.00 no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.39.00.00 no valor de R$ 1.391.336,95 (um milhão trezentos e noventa e um mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.48.00.00 no valor de R$ 4.539.182,10 (quatro milhões quinhentos e trinta e nove mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos); 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.51.00.00 no valor de R$ 6.960.128,95 (seis milhões novecentos e sessenta mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.61.00.00 no valor de R$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinqüenta mil reais).
Ocorreram ainda neste período, entradas no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) referente à Portaria SF 32/2005.

3.2 - TOTAL DOS RECURSOS REPASSADOS:

A soma dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, ao Fundo Municipal de Habitação, sob a responsabilidade de sua operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB no primeiro semestre de 2008 no valor total de R$ 26.417.372,00 (vinte e sete milhões quatrocentos e dezessete mil trezentos e setenta e dois centavos) acrescidos do saldo do semestre anterior de R$ 32.843.991,67 (trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), possibilitou a inversão total deR$ 59.261.363,67 (cinqüenta e nove milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), que após o pagamento de despesas e outros ingressos conforme relatório constante de cada prestação de contas, resta um saldo em 30.06.2008 de R$ 45.443.478,87 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Ressaltamos que do saldo do fluxo de caixa acima, R$ 44.850.080,50 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta mil oitenta reais e cinqüenta centavos) estão aplicados no mercado financeiro.

3.3 - ORIGEM DOS RECURSOS NÃO VINDOS DAS DOTAÇÕES:

Os valores glosados dos pagamentos às entidades responsáveis pelas obras em regimes de mutirões, totalizaram R$ 8.638,71(oito mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos); amortização no valor de R$ 24.725,56 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos); arrecadações diversas no valor de R$ 1.629.317,05 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil trezentos e dezessete reais e cinco centavos) e outras entradas no valor de R$ 55.538,82 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
No período houve uma entrada de receita oriunda de aplicação financeira, no valor de R$ 1.881.016,40 (um milhão oitocentos e oitenta mil dezesseis reais e quarenta centavos), tendo sido retido Imposto de Renda no valor de R$ 307.119,85 (trezentos e sete mil cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Foram retidos os valores de R$ 467.672,04 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) concernentes a impostos e contribuições, e efetuados os devidos recolhimentos às entidades, no valor total de R$ 491.444,83 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

3.4 - RETORNO DE INVESTIMENTOS:

Foram contabilizadas no período analisado, receitas de Retorno de Investimentos no total de R$ 1.441.068,44 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); pagamentos de subsídios no valor de R$ 58.423,35 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) e descontos no valor de R$ 291.768,95 (duzentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

4 - PAGAMENTO FEITO ÀS EMPREITEIRAS / ASSOCIAÇÕES E OUTROS:

Foram destinados para pagamento às associações, responsáveis pelas obras em regime de mutirões, o total de R$ 2.840.796,91 (dois milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); para as obras a cargo das
empreiteiras o total de R$ 3.165.534,99 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) e para o programa Bolsa

Aluguel o valor de R$ 1.149.855,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais), tendo tido devoluções de bolsa aluguel no valor de R$ 9.976,27 (nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

4.1 - REMUNERAÇÃO À COHAB:

Como órgão operador do Fundo Municipal de Habitação à COHAB são devidas as remunerações especificadas na Resolução CMH nº 20 de 28.09.07, que no semestre analisado acarretou um total de despesas de R$ 3.491.101,67 (três milhões quatrocentos e noventa mil cento e um reais e sessenta e sete centavos)
Ocorreram no período diversas reposições de valores a COHAB-SP totalizando R$ 39.693,41 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

4.2 - DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES/ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS:

Ocorreram no período despesas de cartórios, custas e depósitos judiciais em decorrência de desapropriações de imóveis no valor de R$ 275.300,12 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos reais e doze centavos); aquisições e imóveis no valor de R$ 5.453.633,34 (cinco milhões quatrocentos e cinqüenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

4.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTOS E OUTRAS:

As despesas com pagamento de conta de manutenção de alojamentos e outras totalizaram o valor de R$ 1.725.005,58 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) sendo: R$ 85.450,78 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais e setenta e oito centavos) com despesas com fornecedores diversos, serviços de terceiros e outros; R$ 433.536,70 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos) com despesas com alojamentos provisórios; R$ 1.026.220,80 (um milhão vinte e seis mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos) com serviços de vigilância e segurança e R$ 179.797,30 (cento
e setenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), com despesas com água e luz do Programa de Locação Social.

4.4 - DESPESAS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA:

Ocorreram no período, despesas decorrentes de movimentação bancária, no valor total de R$ 46.160,09 (quarenta e seis mil cento e sessenta reais e nove centavos), sendo: R$ 41.035,86 (quarenta e um mil trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) com cobrança bancária; R$ 3.187,38 (três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) de C.P.M.F. e R$ 1.936,85 (um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) de despesas bancárias.

4.5 - MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS:

Ocorreram diversas movimentações entre contas do FMH no valor total de R$ 28.380.540,98 (vinte e oito milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

5 - RESULTADO FINANCEIRO:

As operações do Fundo Municipal de Habitação concernente ao período analisado resultaram em superávit de R$ 12.599.487,20 (doze milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), correspondente à diferença existente entre as entradas de R$ 60.315.866,27 (sessenta milhões trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) e as saídas de R$ 47.716.379,07 (quarenta e sete milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos).

6 - DEMONSTRATIVOS:

- Quadro Demonstrativo Financeiro - Conta de Investimento;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Conta de Comercialização;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Bolsa Aluguel;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Programa de Locação Social;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Operações Urbanas Faria Lima;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Programa de Habitação Popular;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Subsídio Habitacional;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Liberações FMH.

7 - CONCLUSÃO:

Após análise baseada nos relatórios de prestação de contas nos enviados mensalmente, bem como nos documentos por nós solicitados, submetemos ao elevado exame e deliberação do Conselho Municipal de Habitação o presente relatório, cujos tópicos relevantes nele mencionamos.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 382860, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br